



CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE/PR), nesta ocasião, este colegiado reúne-se *on-line* pelo **GOOGLE MEET**. Participam os (as) seguintes Conselheiros (as): Ariane Souza dos Santos (Suplente – Poder Executivo – FUNDEPAR), Celina do Carmo da Silva Wotcoski (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato), Fátima Natalina Bof (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Gustavo Adolfo Gomes Scholz (Titular - Poder Executivo – IDR), Joelma Kalinowski de Oliveira Ribas (Titular – Poder Executivo – FUNDEPAR), José Valdivino de Moraes (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato), Juliana Bertolin Gonçalves (Titular – Sociedade Civil – CRN8), Veroni Salete Del'Re (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato). O Presidente José Valdivino de Moraes, faz a abertura da reunião e informa que está sendo gravada. Dá as boas-vindas a todos e a todas. Na sequência, confirma se há quórum e solicita à Secretária Executiva deste Conselho, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, se há alguma justificativa de ausência, a qual informa que a Conselheira Roseli Pittner está participando da reunião plenária do Consea Nacional e Comissão de Presidentes de Conseas Estaduais, em Brasília. Com a palavra o Presidente José Valdivino de Moraes apresenta para a aprovação da ata referente à reunião ordinária do dia dez de julho de 2023, a qual foi encaminhada aos Conselheiros e Conselheiras no dia vinte e dois de setembro de 2023, através de *e-mail*. Pergunta se há alguma complementação, sugestão ou alteração, não havendo nenhuma manifestação, a ata foi aprovada por unanimidade. No assunto 1, informa que no dia dez de julho a Conselheira Roseli Pittner informou ao colegiado, via *WhatsApp*, sobre as conferências regionais municipais, agendadas nos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios. No dia doze de julho a Conselheira Sônia Regina Boeze da Silva Informa ao colegiado, via *WhatsApp*, que o Colégio Estadual Quilombola Maria Joana Ferreira (Palmas) recebeu do governo do estado do Paraná os tablets para uso de seus alunos e esses ficaram muito felizes. No dia dois de agosto a Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves informou ao colegiado, via *WhatsApp*, que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), divulgou Nota Técnica com recomendações para prevenir conflito de interesses, no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). E a nutricionista, do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar (DNA/FUNDEPAR) Andrea Bruginski, informou ao colegiado, via *WhatsApp* que a Chamada Pública havia sido concluída e que entraram 18 (dezoito) novos fornecedores. Em dezoito de agosto a nutricionista do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar (DNA/FUNDEPAR), Andrea Bruginski, esclareceu ao colegiado, via *WhatsApp*, sobre o mal-entendido que houve referente à entrega de alimentos, pois o novo Sistema Merenda encontrava-se em fase de teste. Na semana de vinte e um a vinte e cinco de agosto a Conselheira Celina do Carmo da Silva Wotcoski e o Presidente José Valdivino de Moraes realizaram visitas técnicas em escolas estaduais pertencentes aos Núcleos Regionais de Educação de Ponta

Grossa e Telêmaco Borba. No dia vinte e três de agosto a nutricionista Andrea Bruginski, via *WhatsApp*, repassa que nutricionistas do estado estão pedindo para que nas conferências regionais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e outras que envolvam alimentação, se faça constar moção para aumento/adequação do quadro de nutricionistas. A Conselheira Roseli Pittner informou que na Conferência Regional de Maringá, foi apresentada e homologada uma moção contemplando a contratação de mais nutricionistas. Em vinte e quatro de agosto foi encaminhada, via *WhatsApp*, a Informação nº 0663/023 – do Departamento de Nutrição e Alimentação (DNA/FUNDEPAR), referente à frutas e cebolas. No dia vinte e cinco de agosto a nutricionista do Departamento de Nutrição e Alimentação (DNA/FUNDEPAR), Andrea Bruginski, informou ao colegiado, via *WhatsApp*, sobre a sanção da Lei nº 14.660, que prioriza grupos de mulheres da Agricultura Familiar na aquisição de produtos da merenda escolar. Nesse dia também foi encaminhada ao colegiado, via *WhatsApp*, a Informação nº 0633/2023 – do Departamento de Nutrição e Alimentação (DNA/FUNDEPAR), referente à distribuição de pães em todos os Colégios Estaduais. No dia quatro de setembro o Presidente José Valdivino de Moraes, a Conselheira Celina do Carmo da Silva Wotcoski, a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, estiveram em reunião no FUNDEPAR com o gerente do Departamento de Nutrição e Alimentação (DNA/FUNDEPAR) Senhor Angelo Marco Mortella, com a Coordenadora de Logística e Monitoramento da Alimentação Escolar (CLMA/DNA) Andrea Burakoski, com o Coordenador Financeiro de Alimentação Escolar (COFAE/DNA) Elio Squena, com a nutricionista e Coordenadora de Planejamento da Alimentação Escolar, Rosângela Mara Slomski Oliveira (CPA/DNA), para dialogar sobre as visitas técnicas realizadas na semana de vinte e um de agosto a vinte e cinco de agosto, em escolas estaduais pertencentes aos Núcleos Regionais de Educação de Ponta Grossa e de Telêmaco Borba. No dia oito de setembro, o Conselheiro Ivori Aldomar Weide Fernandes informa ao colegiado, via *WhatsApp*, sobre o lançamento do site da Agricultura Familiar. Em doze de setembro a Conselheira Veroni Salete Del'Re solicitou, via *WhatsApp*, informações referentes às escolas que estão com pouquíssima merenda e a situação da Escola Estadual Especial José Richa, município de Curitiba, que não recebeu as bolachas, feijão e açúcar, itens que constavam na nota. No dia treze de setembro a nutricionista e Coordenadora de Planejamento da Alimentação Escolar, Rosângela Mara Slomski Oliveira (CPA/DNA) informa ao colegiado, via *WhatsApp*, sobre o Pregão Eletrônico 1141/2023. Em quatorze de setembro, a Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves informou ao colegiado, via *WhatsApp*, que no dia vinte de setembro, às 14h, seria realizada no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná, uma Audiência Pública para debater o tema "Alimentação Saudável nas Cantinas Escolares". E nesse dia, o Presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, José Valdivino de Moraes, a Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves e a Conselheira Celina do Carmo da Silva Wotcoski, estiveram em reunião na Secretaria da Educação do Paraná (SEED) com o Diretor de Educação, Sr. Anderfábio Oliveira dos Santos. No dia quinze de setembro, a nutricionista e Coordenadora de Planejamento da Alimentação Escolar, Rosângela Maria Slomski Oliveira (CPA/DNA), informa ao colegiado, via *WhatsApp*, sobre o Pregão Eletrônico 1169/2023. No dia vinte de setembro, participaram da Audiência Pública, o Conselheiro José Valdivino de Moraes e as Conselheiras Celina do Carmo da Silva Wotcoski e Juliana Bertolin Gonçalves. Com a palavra o Presidente José Valdivino de Moraes, solicita a Secretária Executiva Adazil da Glória para que a partir da

próxima reunião, cada conselheiro ou conselheira antes de iniciar a reunião, encaminhe uma mensagem para os conselheiros e conselheiras de seus respectivos segmentos que não se atrasarem, pois não é justo para àqueles ou àquelas que sempre são pontuais e têm de ficar aguardando até dar quórum. Comunica também que visitou a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CODAPAR) e constatou que o Estado está cumprindo com o seu papel, comprando e fornecendo os alimentos destinados a alimentação escolar. Pode até faltar um ou outro alimento, mas do ponto de vista de fluxo de compra, está em crescimento. Com a palavra, a Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves, explana sobre a Audiência Pública que participou, afirma ter sido bastante proveitosa, dentre os assuntos tratados, o que teve maior relevância foi a discussão do que é ou não saudável para os alunos da rede pública estadual, o que é ou não cultural. O que chamou muito a atenção foi que a alimentação dos alunos das escolas particulares é infinitamente menos saudável em relação a alimentação das escolas públicas estaduais, inclusive o índice de obesidade dos alunos das escolas particulares é muito maior em comparação ao índice de obesidade dos alunos das escolas estaduais. Quanto à reunião com o Diretor de Educação, Senhor Anderfábio Oliveira dos Santos, referente à inclusão da Educação Alimentar nos temas transversais das disciplinas, o mesmo afirmou que esses conteúdos já são trabalhados nas escolas públicas estaduais. A Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves, afirma que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar precisa conhecer melhor, saber quais são as disciplinas que trabalham com a educação alimentar, com a alimentação saudável, como esses temas transversais são trabalhados, em quais séries/anos. Com a palavra o Presidente José Valdivino de Moraes, elogia o trabalho das nutricionistas, a responsabilidade que têm quanto a alimentação saudável dos alunos. Comenta sobre a reunião que teve no dia 14 de setembro, com o Diretor de Educação (DEDUC), Senhor Anderfábio Oliveira dos Santos, da Secretaria de Estado da Educação (SEED) e as Conselheiras Celina do Carmo da Silva Wotcoski e Juliana Bertolin Gonçalves, para tratar sobre a solicitação do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, através do Ofício nº 12/2023 – CEAE, necessidade de incluir a Educação Alimentar nos temas transversais das disciplinas. A solicitação já foi encaminhada e agora o Conselho Estadual de Alimentação Escolar aguarda o retorno. Iniciando o assunto nº 02, visitas técnicas às escolas pertencentes ao Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba e Ponta Grossa, o Presidente José Valdivino de Moraes passa a palavra para a Conselheira Celina do Carmo da Silva Wotcoski, que faz um breve relato das escolas que ela e o presidente José Valdivino de Moraes visitaram, no período de vinte e um de agosto a vinte e cinco de agosto. Afirma que as visitas foram muito proveitosas, conversaram com os diretores e perguntaram aos alunos sobre a alimentação, o que achavam, o que mais gostavam e o que menos gostavam, visitaram também onde são estocados os alimentos e as cozinhas. Cita algumas escolas que visitaram, com dualidade administrativa (municipal e estadual), onde tudo estava muito bem organizado, inclusive com os horários diferenciados, para as refeições dos alunos e alunas. Afirma que o colégio que mais se destacou foi o Colégio Estadual Wolff Klabin, no município de Telêmaco Borba, diz ser uma escola maravilhosa, a escola dos sonhos em todos os sentidos. A Conselheira Celina do Carmo da Silva Wotcoski, gostaria de apresentar umas fotos das escolas visitadas, porém não conseguiu. Encaminhará ao colegiado, via *WhatsApp*, na data de hoje. Comenta também sobre uma escola indígena visitada, onde é tudo muito bem organizado, limpo e arejado. Com a palavra o Presidente José Valdivino de Moraes, que inicia falando sobre a grande rotatividade das cozinheiras escolares, contratadas por empresas

terceirizadas. E na sequência, comenta sobre as visitas realizadas com a Conselheira Veroni Salete Del'Re, em algumas escolas. Dentre as visitas destacam-se: o Colégio Estadual Rocha Pombo, localizado na cidade de Antonina, o qual necessita da construção de um refeitório, para as crianças realizarem suas refeições pois, estão utilizando as salas de aulas como refeitório, inclusive já foi feita uma notificação a esse respeito. Na sequência, fala da cozinha do Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, localizado no município de Imbaú. Como a cozinha está em reforma, deixam os alimentos estocados em uma sala nos fundos do Colégio, com muito mato ao redor e com grande risco de ser invadida por ratos e outros insetos. Também já foi feita a notificação verbalmente à Direção do Colégio sobre os riscos de contaminação, incluindo a falta de higiene encontrada nos locais de preparação da alimentação escolar. Outro colégio que merece bastante atenção é o Colégio Estadual Rio Branco do Ivaí, no município de Rio Branco do Ivaí. Por ser um colégio com dualidade administrativa, dentre as dificuldades encontradas, destacamos crianças pequenas e indefesas tendo de conviver, nos momentos de intervalo, entre as aulas, com alunos de idade superior (jovens, adolescentes), havendo a necessidade de intervalos separados. No entanto, o grau de ruído produzido pelas crianças que não têm um espaço adequado para extravasar, atrapalha o andamento das aulas das séries seguintes, as quais permanecem realizando suas atividades escolares. Tal situação, já foi comunicada ao FUNDEPAR, através do Protocolo nº 20.988.341-4, encaminhado no dia quatro de setembro. O Presidente José Valdivino de Moraes, pergunta se alguém tem mais alguma colocação a fazer, não havendo, passa para o item 3, assuntos gerais, comenta ao colegiado sobre o Processo nº 20.981.484-6, Inquérito Civil nº 0133.23.000158-7 - Ministério Público, referente a uma escola pertencente ao município de São João do Ivaí, encaminhado para a manifestação do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, no dia quatorze de setembro, quando a Secretária Executiva Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima estava em férias. Assunto referente à uma denúncia anônima, que servidores estão alimentando-se da merenda escolar dos alunos, paga com os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Presidente José Valdivino de Moraes solicita à Secretária Executiva, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, para ler a manifestação do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE/PR), encaminhada, às folhas 223, mov.6, à Coordenação de Contencioso Administrativo: "Considerando a solicitação do Ministério Público, da Comarca de São João do Ivaí, com remessa a este Conselho Estadual da Alimentação Escolar, respeitamos a esfera administrativa referente ao processo, podendo ser instado ao Conselho Municipal do referido Município. Cabe ressaltar que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Paraná, em seu processo histórico, acompanha a alimentação escolar da rede estadual de educação. Em 2022, este Conselho solicitou um estudo das condições nutricionais das crianças, adolescentes e jovens com informações que consta no relatório de prestação de contas aprovado, com 807.662 (oitocentos e sete mil, seiscentos e sessenta e dois) alunos avaliados, com um índice de obesidade e sobrepeso de 33,62% e magreza em 2,23 %. Consideramos um índice alto e que necessita de uma intervenção pedagógica para gerar melhor cultura alimentar saudável e as ações pedagógicas, com a inclusão do tema alimentação escolar nos conteúdos transversais, previsto no Artigo 26, Inciso 9ºA, da Lei 9.394/96 (LDB), será realizado com profissionais da educação, professores e funcionários valorizados e motivados." Com a palavra, o Presidente José Valdivino de Moraes, informa ao colegiado a importância da contribuição de

todos e todas para o texto que está redigindo cujo o título é: Contextualização sobre o Acórdão do TCU. Após a leitura do referido texto, a Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves comenta a importância do assunto e sugere que o colegiado reflita e dê a sua posição, pois a opinião final será de todos e de todas, uma posição conjunta. É passada a palavra para a Conselheira Joelma Kalinowski de Oliveira Ribas, que comenta a relevância da opinião de cada Conselheiro ou Conselheira sobre o assunto e aborda sobre a importância de trabalhar, com os alunos e alunas, das escolas estaduais, o tema transversal, Alimentação Saudável. O Presidente José Valdivino de Moraes, propõe que para a próxima reunião do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, o Gerente do Departamento de Nutrição e Alimentação, Senhor Angelo Marco Mortella, e a Nutricionista do Departamento de Nutrição e Alimentação, Andrea Bruginiski, deem sua opinião sobre o Acórdão nº 2122/2009 – TCU – 2ª Câmara. Terminados todos os assuntos, o Presidente José Valdivino de Moraes, agradece aos Conselheiros e Conselheiras, pela presença e participação, pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

Documento: **ATA_26_SETEMBRO_2023_CEA**.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima (XXX.754.529-XX)** em 24/10/2023 09:59 Local: FUN/CEAE, **Joelma Kalinowski de Oliveira Ribas (XXX.179.079-XX)** em 08/11/2023 09:28 Local: FUN/CEAE, **Veroni Salete Del Re (XXX.711.069-XX)** em 08/11/2023 10:05 Local: FUN/CEAE, **Ariane Souza dos Santos (XXX.613.589-XX)** em 08/11/2023 10:31 Local: FUN/DMS/CRC, **Celina do Carmo da Silva Wotcoski (XXX.908.549-XX)** em 09/11/2023 15:23 Local: FUN/CEAE, **Jose Valdivino de Moraes (XXX.090.709-XX)** em 14/11/2023 14:21 Local: FUN/CEAE.

Assinatura Simples realizada por: **Gustavo Adolfo Gomes Scholz (XXX.566.649-XX)** em 09/11/2023 07:42 Local: FUN/CEAE, **Juliana Bertolin Gonçalves (XXX.896.489-XX)** em 14/11/2023 08:45 Local: FUN/CEAE, **Fatima Natalina Bof (XXX.141.339-XX)** em 14/11/2023 08:53 Local: FUN/CEAE.

Inserido ao protocolo **19.782.363-1** por: **Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima** em: 24/10/2023 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ba79e33eb9033bdbabe236d6a4d64910.